



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

LEI Nº2626 18 DE MAIO DE 2023.

**“AUTORIZA A DESAPROPRIAR AMIGAVELMENTE ÁREA DE TERRA PARA
ABERTURA DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Edson Sidnei Schroeder, prefeito do município de Major Vieira, faz saber que a câmara de vereadores de Major Vieira, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir mediante desapropriação amigável o terreno rural com área de 442,00 m² (quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados), denominado “Sítio Alto”, situado no lugar denominado Rio Novo, município de Major Vieira, objeto da matrícula n. 44.428 do CRI-Canoinhas, demarcado dentro das seguintes confrontações: com terras de Lauro Kubiak – CNS:10.857-1, Matrícula 27.516 (38,42m); com estrada Municipal (32,47m); e com terras de Lauro Kubiak – CNS: 10.857-1, Matrícula 156.018 (27,78m).

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior, cuja desapropriação é autorizada, destina-se a ampliação de via pública.

Art. 3º O valor a ser pago pelo imóvel, a título de justa indenização, corresponderá a quantia de R\$ 3.186,67 (três mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), a ser integralizado em uma única vez, no ato da ratificação da escritura pública, mediante transferência para conta corrente de titularidade ou indicada pelo expropriando.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal fica, imediatamente, imitado na posse da referida área e autorizado a proceder a abertura da via pública.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob a rubrica: 09.01 – Sec. Agricultura, Fomento Agropecuária e Meio Ambiente; 1.015 – Aquisição de Terreno para instalação Parque Industrial e Expl. Agropecuária; 449000 – Aplicações Diretas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 18 de maio de 2023.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal